DECRETO Nº 13.801, DE 18/12/2024

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura no final do ano de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal, nos dias 24/12 (terça feira) e 31/12 (terça feira), será das 7:00h às 12:00h, exceto para os serviços essenciais, ou seja, os plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO e do SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU, que funcionarão em caráter extraordinário.

Art. 2º As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12x 36 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo